



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

CONSELHO DE CENTRO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

SESSÃO ÚNICA

Data: 16 de maio de 2023 (terça-feira)

Horário: 14h00min

Local: Remotamente via *Google Meet*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
CONSELHO DE CENTRO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **5ª Reunião Ordinária de 2023**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2023 no CC/CMPF;
2. Eleição suplementar para representante do CC/CMPF no CONSEPE, conforme memorando eletrônico N° 208/2023 – GAB;
3. Apreciação e deliberação sobre o Planejamento Financeiro Anual no CMPF;
4. Apresentação do Relatório de dimensionamento de necessidade de servidores técnico-administrativos em educação no Campus Pau dos Ferros – 2023;
5. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 5ª RO de 2023 no CONSEPE;
6. Comunicações, informes e outras ocorrências.

Data: 16 de maio de 2023 (terça-feira)

Horário: 14h00min às 15h00min

Local: Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 10 de maio de 2023.

Reudismam Rolim de Sousa
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
5ª Reunião Ordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2023 no CC/CMPF;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
5ª Reunião Ordinária de 2023

2º PONTO

Eleição suplementar para representante do CC/CMPF no CONSEPE, conforme
memorando eletrônico Nº 208/2023 - GAB;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 208/2023 - GAB (11.03)
(Código: 202409671)**

Nº do Protocolo: 23091.006663/2023-21

Mossoró-RN, 26 de Abril de 2023.

CAMPUS PAU DOS FERROS

Título: Fim do mandato dos representantes do CPMF do Consepe

Senhor Diretor do Campus Pau dos Ferros,

1 Conforme o Memorando Eletrônico nº 6/2023-SOC, em anexo, que trata do **fim do mandato dos servidores docentes do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)** no CONSEPE, informamos que o mandato se encerra em **05/06/2023** (Portaria nº 354/2021 – Gabinete da Reitoria).

2. Nesse sentido, em cumprimento aos normativos legais, artigo 18 do Estatuto desta Instituição, devem ser dadas providências necessárias para as eleições pelo respectivo Conselho de Centro.

3. Todavia, com o objetivo de que o mandato dos membros do CPMF seja igual ao mandato dos demais membros do CONSEPE (que se encerra em 28/10/2023) e atendendo ao que preceitua o Art. 22 do Regimento Geral da Ufersa, na presente eleição, de caráter suplementar, o mandato dos membros do CPMF será de 06/06/2023 a 28/10/2023.

4. Nesse sentido, a partir da próxima eleição que envolve todos os Centros, objetivando escolher os representantes docentes da Ufersa para o mandato de 29/10/2023 a 28/10/2025 (2 anos) no CONSEPE, todos os membros do Conselho estarão com mandatos iguais.

5. Assim, solicitamos **que até o dia 19 de maio de 2023**, sexta-feira, sejam enviados os nomes dos servidores eleitos por memorando ao Gabinete da Reitoria, conforme o § 5º, Art. 18 do Estatuto da Ufersa, a fim de cumprirmos o mandato de **06/06/2023 a 28/10/2023**.

6. Certos do atendimento desta demanda, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6-2023 - SOC.pdf](#)

(Autenticado em 26/04/2023 13:01)

CLAUDIA ALVES DE SOUSA MUNIZ

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB (11.03)

Matrícula: 3680521

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **3a8ae7dc28**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
5ª Reunião Ordinária de 2023

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre o Planejamento Financeiro Anual no CMPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO 2023

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e a *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade, apresenta a Programação Orçamentária de Despesas para o Exercício 2023 (Quadro 1):

Quadro 1 - Programação Orçamentária de Despesas para o Exercício 2023 - CMPF.

CUSTEIO - Natureza da Despesa ¹		Valor R\$
33901414	DIARIAS NO PAIS	R\$ 57.000,00
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	R\$ 2.319,00
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	R\$ 23.000,00
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS ²	R\$ 162.000,00
33903004	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.600,00
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	R\$ 7.600,00
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 1.400,00
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	R\$ 42.800,00
33903099	OUTROS	R\$ 85.391,00
Valor Total		R\$ 385.110,00

CAPITAL - Natureza da Despesa		Valor R\$
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.198,00

¹ Para o Campus Pau dos Ferros foi descentralizado R\$ 302.791,00. Da cota de custeio foram remanejados R\$ 162.000,00 para a cota de transportes, resultando em um total de R\$ 140.791,00 em custeio, que se refere aos valores globais das cotas de custeio, sem considerar os valores já utilizados dentro da cota. Sendo assim, o valor atualizado dessas cotas pode ser menor do que o apresentado nesta tabela.

² total do orçamento remanejado da cota de custeio para alocação no orçamento do setor de transportes do Campus Pau dos Ferros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

Valor Total

R\$ 58.198,00

339014	DIARIAS NO PAIS	Para essa despesa foi considerado o valor programado para pagamento de diárias nacionais para servidores (R\$ 40.000,00), com base na matriz de distribuição dos centros acadêmicos, somado a parte do valor de diárias (R\$ 17.000,00) conforme conta orçamentária administrativa relacionada ao relacionada ao ME N° 24/2023 DIORC.
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Essa despesa inclui os valores destinados a colaboradores externos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Essa despesa é relacionada as despesas com passagens de servidores para deslocamento a serviço (R\$ 15.000,00), conforme matriz de distribuição orçamentária dos centros acadêmicos, somado a cota de passagens destinadas as viagens administrativas (R\$ 8.000,00) com base na cota orçamentária administrativa relacionada ao ME N° 24/2023 DIORC.
339030	MATERIAL DE CONSUMO	Nessa natureza de despesa foram rateados os valores destinados a transporte, material de consumo (conforme especificado) e para outros materiais não especificados ,porém, objeto de gastos no campus, incluindo compras realizadas por meio de prego e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

		dispensas.
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor destinado a compra de parte dos equipamentos e materiais constantes no PAC 2022.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
5ª Reunião Ordinária de 2023

4º PONTO

Apresentação do Relatório de dimensionamento de necessidade de servidores técnico-administrativos em educação no Campus Pau dos Ferros – 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CAMPUS PAU DOS FERROS

**RELATÓRIO DE DIMENSIONAMENTO DE NECESSIDADE DE SERVIDORES
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
CAMPUS PAU DOS FERROS – 2023**

Trata-se de relatório apresentado pela comissão formalmente designada pela Portaria Nº 11, de 23 de março de 2023, prorrogada pelas Portarias Nºs 19 e 28, de 18 de abril de 2023 e 02 de maio de 2023, respectivamente, para elaborar o Levantamento de Necessidade de Servidores Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) no Campus Ufersa Pau dos Ferros.

Nas últimas décadas, a Administração Pública Federal tem encontrado diversos desafios para atingir seus objetivos finalísticos, principalmente devido à imposição de restrições orçamentárias. Essas restrições impactam diretamente no cotidiano dos servidores federais: se por um lado não há espaço no orçamento para o aumento da força de trabalho, por outro as organizações públicas têm incremento constante em suas demandas, o que sobrecarrega alguns servidores e diminui a eficiência e a produtividade do setor público.

Neste cenário, cabe às organizações públicas planejarem o seu quadro de servidores de forma que possam garantir o seu funcionamento com a maior eficiência possível. No entanto, com demandas cada vez maiores e complexas, o estudo aprofundado dos processos de trabalho é de grande importância para um correto dimensionamento de pessoal.

O presente relatório, então, objetiva apresentar à Gestão Superior da Universidade Federal Rural do Semi-Árido a situação deficitária de servidores Técnicos-Administrativos em Educação no Campus Pau dos Ferros, indicando o quadro atual e o dimensionamento da necessidade de novos servidores, considerando o número de discentes matriculados e de cursos ofertados no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF).

Impende ressaltar, preliminarmente, que, não obstante o debate acerca da eficiência da prestação dos serviços públicos e do inchaço da máquina pública no Brasil, estudos realizados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - ODCE, considerando o período de 2011 a 2018, mostram que o Brasil possuía uma taxa de 12,5% de servidores públicos em relação à população empregada - abaixo da média da Organização para esse indicador, de 22,0% para o mesmo período (SOARES, 2020).

Ademais, ainda conforme Soares (2020), “quando o indicador comparado é a taxa anual de crescimento dos servidores públicos, o Brasil figura com uma performance de 0,3%, que é a metade da média da OCDE para o período, de 0,6%”.

Nesta esteira, tratando-se da realidade institucional, a estrutura organizacional dos Campi fora de sede está disposta em todo o Capítulo II do Regimento Geral da UFERSA, em vigor desde 1º de setembro de 2020:

Considerando o disposto no Estatuto da UFERSA e no Regimento Geral, a estrutura organizacional dos Campi fora da sede é composta por (Art. 52 – Estatuto):

- I – Diretoria;
- II – Coordenadorias;
- III – Setores de apoio administrativo e acadêmico;
- IV – Unidades Suplementares.

Com base nesta distribuição, temos no Regimento Geral da UFERSA, no seu Art. 157, a definição das Coordenadorias:

- I – Coordenadoria Acadêmica;
- II – Coordenadoria de Assuntos Estudantis;
- III – Coordenadoria de Planejamento e Administração.

Ainda, a Seção III do Regimento Geral contém toda a estrutura dos setores de apoio administrativo e acadêmico. Apresentamos a seguir a necessidade de novos servidores em cada área da estrutura organizacional do Campus Pau dos Ferros, de acordo com o Regimento Geral da UFERSA.

I – DIRETORIA

SETOR/ COMPETÊNCIA	SERVIDORES NECESSÁRIOS	SERVIDORES EXISTENTES	CÓDIGOS NOVOS
Arquivo e Protocolo	1	1	0
Comunicação Social	2	0	2
Inovação	1	0	1
Secretaria de Centro	14	2	12
Secretaria da Direção	2	2	0
TOTAL	20	5	15
DÉFICIT	15		

A Secretaria de Centro atende aos Cursos e Departamentos e ao Centro. Conforme o Regimento Geral da UFERSA, Art. 195, “a Coordenação de cada curso de graduação é a instância executiva nas estratégias didático-científicas e pedagógicas e será exercida por um(a) Coordenador(a) e um(a) Vice Coordenador(a)”. Por sua vez, o Departamento, conforme o Regimento Geral Art. 183, “é a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal docente, e, preferencialmente, compreende disciplinas dentro da mesma área de conhecimento ou áreas afins”. O Regimento Geral aponta no Art. 167 que “o Centro é a estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, financeira, didático-científica e de distribuição de pessoal e compreende as grandes áreas de conhecimento”. Atualmente, o Campus Pau dos Ferros possui 3 (três) departamentos, 7 (sete) cursos e 1 (um) Centro e, ainda, há a previsão da chegada de um novo curso em Direito. Neste sentido, para que a Secretaria possa atuar efetivamente para atender as necessidades dessas unidades, seriam necessários um assistente em administração por curso, totalizando 8 (oito) profissionais, 3 (três) assistentes em administração por departamento, totalizando 3 (três) profissionais e 3 (três) assistente em administração para atender ao Centro, em turno contínuo. A Secretaria de Centro conta com 2 (dois) servidores, o que implica na necessidade de outros 12 (doze) servidores, para atender plenamente às demandas do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Outro setor com déficit de servidores é a Secretaria da Direção. Conforme o Regimento Geral Art. 158. A Secretaria da Direção do Campus é o setor de apoio administrativo vinculado diretamente à Direção, responsável pela coordenação, articulação, divulgação, protocolo e arquivamento dos atos da Direção. Atualmente, o setor conta com 1 (um) servidor no setor de Arquivo e Protocolo e 2 (dois) servidores na Secretaria da Direção. Ainda, são necessários 2 (dois) servidores para atuarem na Comunicação do Campus Pau dos Ferros, que atualmente não conta com profissionais nessa área. Esses servidores atuariam na atualização das páginas, cobertura de eventos, criação de conteúdos de divulgação e popularização das ações desenvolvidas no Campus Pau dos Ferros, além do auxílio a produção de conteúdo audiovisual.

Além desses, o Campus conta com o Núcleo de Incubação Tecnológico e Social (NITS), Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e empresas juniores. Esse ecossistema de inovação também necessita de suporte administrativo diversos, voltados a comunicação, atendimento, rotinas executivas e divulgação, o que gera a demanda de 1 (um) assistente em administração.

II – COORDENADORIA ACADÊMICA

SETOR/ COMPETÊNCIA	SERVIDORES NECESSÁRIOS	SERVIDORES EXISTENTES	CÓDIGOS NOVOS
Coordenadoria Acadêmica	6	3	3
Laboratório de Ambiental	2	0	2

Laboratório de Arquitetura	2	0	2
Laboratório de Engenharia Civil	2	1	1
Laboratório de Eletrônica e Automação	2	1	1
Laboratório de Física	2	2	0
Laboratório de Informática	2	1	1
Laboratório de Química	2	1	1
Registro Acadêmico	4	4	0
TOTAL	24	13	11
DÉFICIT	11		

A Coordenadoria Acadêmica é responsável pela execução, coordenação, avaliação, acompanhamento e supervisão acadêmica das atividades de graduação, extensão, cultura, pesquisa e pós-graduação do Campus. De acordo com o Regimento da UFERSA, são setores da Coordenadoria Acadêmica: Setor de Registro Acadêmico e Laboratórios Multidisciplinares. Tendo em vista a dimensão de atuação dessa Coordenadoria, envolvendo, principalmente, as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Campus, a própria Coordenadoria se coloca como unidade de lotação de servidores, dada a inexistência, no Regimento, de setor pedagógico, setor de administração acadêmica e secretaria dentro dessa Coordenadoria. Nesse sentido, o levantamento de demandas se distribui em: atividades desenvolvidas pela unidade Coordenadoria Acadêmica (envolvendo atividades de gestão do ensino, pedagógicas e de secretaria acadêmica); atividades do Setor de Registro Acadêmico e atividades dos Laboratórios Multidisciplinares.

COORDENADORIA ACADÊMICA: Considerando a demanda de atividades que se desdobram em demandas de atendimento, é necessário 01 Assistente em Administração para assessorar em atividades de secretaria acadêmica, que vem sendo realizadas pelas servidoras de nível superior lotadas na Coordenadoria, prestando informações nos atendimentos diários, na organização de documentos e no auxílio em todas as atividades do setor, especialmente, no que se refere à execução das ações da Coordenadoria de apoio técnico-administrativo aos discentes e docentes. Importante frisar que no Campus ainda não existe curso de Pós-Graduação, e quando esse vier a existir, as atividades de pesquisa e de ensino de pós-graduação se

desdobrarão em mais demandas para a Coordenadoria Acadêmica. Pensando já nesse crescimento provável, e nessa possível demanda futura, se faz necessário, ainda, mais 02 (dois) Assistentes em Administração. Assim, totaliza uma demanda de 03 (três) Assistentes em Administração, sendo 01 (um) Assistente para a demanda já existente, e 02 (dois) Assistentes como necessidade futura, a depender da aprovação de cursos de pós-graduação para o Campus.

REGISTRO ACADÊMICO: O setor de Registro Acadêmico mantém a guarda dos documentos, matrículas e gestão do SIGAA em relação aos cursos e a vida acadêmica dos alunos de graduação do Campus de Pau dos Ferros. Atualmente temos sete cursos em pleno funcionamento, aproximadamente 1.935 discentes com matrículas ativas, diante desse cenário, justifica-se a necessidade dos quatro servidores (atualmente, um encontra-se cedido para a Secretaria de Centro) que estão lotados no Registro Acadêmico, tendo em vista que o setor em funciona de forma ininterrupta das 07h30min. às 20h.

LABORATÓRIOS: O Campus conta, atualmente, com 24 (vinte e quatro) espaços de laboratórios em áreas específicas, em que cada um deles funciona para diversas turmas, durante todos os semestres, enquanto a quantidade de servidores é de apenas 6 (seis) técnicos, existindo laboratório que não possui um único técnico para dar suporte aos professores e discentes. Assim, se faz necessário a contratação de mais 08 (oito) técnicos, conforme detalhado no quadro acima para suprir essa necessidade.

III – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SETOR/ COMPETÊNCIA	SERVIDORES NECESSÁRIOS	SERVIDORES EXISTENTES	CÓDIGOS NOVOS
Almoxarifado e Patrimônio	2	2	0
Compras e Contratos	2	2	0
Contabilidade e Finanças	3	2	1
Gestão de Pessoas	4	2	2
Infraestrutura	2	1(*)	1
Saúde e Segurança do Trabalho	3	1	2
Tecnologia da Informação e Comunicação	2	1	1
Transportes	1	0	1

TOTAL	18	11	7
DÉFICIT	7		

(*) Código existente sem provimento.

Considerando o levantamento realizado nos setores, foi sugerido o acréscimo de 8 (oito) servidores para a unidade. Atualmente, os setores de transportes e infraestrutura estão sendo atendidos por servidores que também desempenham suas funções em outros setores, ou seja, acumulam atividades. Não obstante, há a previsão de nomeação de um Engenheiro Civil para o setor de infraestrutura (provimento de um código de vagas em aberto); ressaltamos que a ocupação do cargo é uma necessidade urgente a ser atendida, pois trata-se de área complexa que necessita de profissional com conhecimento técnico especializado. Dessa forma, estes são setores que têm prioridade em detrimento dos outros.

Individualmente considerando: **Contabilidade e Finanças:** 1 (um) Técnico em Contabilidade para elaborar planilhas de cálculos de pagamentos em geral, além de somar à força de trabalho da unidade, auxiliando a recompor o quadro de servidores nos momentos de ausência de servidores por motivos de férias ou afastamentos; **Gestão de Pessoas:** 1 (um) Psicólogo e; 1 (um) Assistente Social para prestar atendimento psicológico e de assistência social aos servidores, além de ações referentes à atenção à saúde e a qualidade de vida no trabalho - replicando a estrutura da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor - DASS; **Infraestrutura:** 1 (um) Técnico em Edificações, o setor necessita de profissional especializado na área de construção civil para desenvolver as atividades de elaboração de projetos e acompanhar a fiscalização do contrato de manutenção; **Saúde e Segurança do Trabalho:** 1 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho e; 1 (um) Enfermeiro do Trabalho para compor o quadro do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, nos moldes da Norma Regulamentadora - NR 04 de Segurança e de Medicina do Trabalho; **Tecnologia da Informação e Comunicação:** 1 (um) Técnico em TI para não deixar o setor descoberto quando o servidor atual se afastar (férias, licença, adoecimento, etc.), bem como otimizar o andamento das atividades atuais, agilizando o tempo de solução das demandas e melhorando os fluxos de serviços no geral; **Transportes:** 1 (um) Assistente em Administração para atender as demandas do setor, substituindo o atual servidor que é lotado na Gestão de Pessoas e está acumulando as atividades dos dois setores.

IV – COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

SETOR/ COMPETÊNCIA	SERVIDORES NECESSÁRIOS	SERVIDORES EXISTENTES	CÓDIGOS NOVOS
Apoio Pedagógico	2	0	2
Assistência à Saúde	4	0	4
Esportes	1	1	0

Secretaria da Coordenação	2	1	1
Serviço de Nutrição	2	1	1
Serviço de Psicologia	2	1	1
Serviço Social	2	1	1
TOTAL	15	5	10
DÉFICIT	10		

As Coordenadorias, órgãos de assessoria da Direção do Campus fora da sede, têm por função aplicar as políticas institucionais de cada Pró-Reitoria, na sua área de abrangência. Nesse sentido, a Coordenadoria de Assuntos Estudantis (COAE) é responsável pela execução, coordenação, avaliação e acompanhamento das ações de assistência ao estudante do Campus.

Atualmente, a Coordenadoria encontra-se impossibilitada de prestar adequada assistência psicológica aos estudantes, uma vez que a servidora ocupante do cargo de Psicólogo está em licença para tratamento da própria saúde há mais de 01 (um) ano, prejudicando o atendimento individualizado e o desenvolvimento de ações contínuas locais e coletivas nesta área. No entanto, apesar da ausência do servidor, a prestação do serviço individualizado tem sido realizada em parceria com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis do Campus Angicos, quinzenalmente, mediante atendimentos remotos por agendamento. Além disso, a COAE não possui servidores para ofertar apoio pedagógico, assistência em clínica médica, serviço de odontologia e primeiros socorros aos discentes, inviabilizando a plena materialização do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, nos moldes previstos no Decreto nº 7.234/2010.

Desse modo, para oferecer atendimento aos discentes nas áreas de Apoio Pedagógico e de Atenção à Saúde precisamos dos seguintes profissionais: 1 (um) Pedagogo; 1 (um) Técnico em Assuntos Educacionais; 1 (um) Médico - Clínico Geral; 1 (um) Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem; 1 (um) Odontólogo e; 1 (um) Auxiliar de Odontologia (ou similar). Para fortalecer e ampliar as ações de assistência estudantil existentes e, ainda, considerando o constante aumento no quantitativo de estudantes assistidos, faz-se necessária a ampliação do quadro de pessoal da unidade: 1 (um) Assistente em Administração; 1 (um) Assistente Social; 1 (um) Nutricionista e; 1 (um) Psicólogo.

V – BIBLIOTECA

SETOR/ COMPETÊNCIA	SERVIDORES NECESSÁRIOS	SERVIDORES EXISTENTES	CÓDIGOS NOVOS
Apoio	9	6	3
Bibliotecários	2	1	1
TOTAL	11	7	4
DÉFICIT	4		

A Biblioteca Campus Pau dos Ferros funciona como unidade suplementar vinculada ao Campus, integrando o Sistema de Bibliotecas da UFERSA (SISBI). Primordialmente o setor se volta ao atendimento ao público discente, docente e técnico administrativo no que diz respeito a disponibilização do acervo, espaço, equipamentos e toda a estrutura útil para uma das atividades mais importantes da Universidade: a dedicação dos usuários a ampliação do conhecimento científico e construção do saber.

Outra atividade do setor é o trabalho administrativo interno, que envolve o acompanhamento das demandas bibliográficas desde a solicitação inicial até a disponibilização ao usuário. Desse processo fazem parte a pesquisa bibliográfica anterior ao processo de compra feita em conjunto com os docentes, a conferência de planilhas de compra de material bibliográfico, recebimento e atesto de notas fiscais, tombamento e cadastramento nos sistemas, processo técnico final e organização do acervo.

Considerando esse conjunto de atividades, atualmente a Biblioteca funciona de maneira satisfatória, com todos os colaboradores ativos. Porém, sofre a limitação de não suportar variações de faltas, licenças, férias e afastamentos em geral sem prejuízo na prestação dos serviços.

Assim, com a possibilidade de criação de novos cursos e incremento de demanda de atendimento ao público (como a ampliação do horário de funcionamento), bem como, reflexos dessas mudanças que acrescentem serviços internos administrativos, é importante o ajuste do número de técnicos administrativos no cargo de Assistente em Administração de forma progressiva até o limite de 3 (três), sendo um por turno. Além disso, mostra-se necessário o acréscimo de 1 (um) Bibliotecário, visando o atendimento integral aos usuários nos três turnos em todos os dias da semana.

Quadro Resumo - Distribuição dos Técnicos Administrativos em Educação nas unidades do Campus Pau dos Ferros

Direção - Campus e CMPF (Arquivo e Protocolo, Biblioteca, Secretaria de Centro e Secretaria da Direção)	Coordenadoria de Planejamento e Administração (Almoxarifado e Patrimônio, Compras e Contratos, Contabilidade e Finanças, Infraestrutura e Transporte, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação)	Coordenadoria Acadêmica (Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão, Setor de Registro Acadêmico, Laboratórios Didáticos e Serviço Pedagógico)	Coordenadoria de Assuntos Estudantis (Serviço Social, Serviço de Psicologia, Serviço de Nutrição, Esportes e Programa Institucional de Assistência Estudantil. Equipamentos: Ginásio Poliesportivo, Restaurante Universitário e Residência Universitária)
08 Assistentes em Administração 01 Arquivista 02 Secretários Executivos 01 Bibliotecária	04 Assistentes em Administração 02 Administradores 01 Técnica em Segurança do Trabalho 01 Técnico em Tecnologia da Informação 01 Contador 01 Técnico em Contabilidade 01 Engenheiro Civil (em processo de nomeação)	04 Assistentes em Administração 01 Administradora 01 Pedagoga 01 Técnica em Assuntos Educacionais 06 Técnicos de Laboratório	01 Assistente em Administração 01 Assistente Social 01 Nutricionista 01 Psicóloga 01 Técnico Desportivo

O Campus Pau dos Ferros foi pactuado com 05 cursos - Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), com oferta de 80 vagas semestrais para o integral e 40 vagas semestrais para o noturno, e mais 04 engenharias, com ingresso no segundo ciclo. Para atender essa demanda, foram pactuados 72 códigos de vagas para docentes e 87 códigos de vagas para técnicos administrativos; considerando o quantitativo de alunos do BICT e das 04 Engenharias, em seu funcionamento pleno, o documento de pactuação do Campus previa um total de 1.300 matrículas.

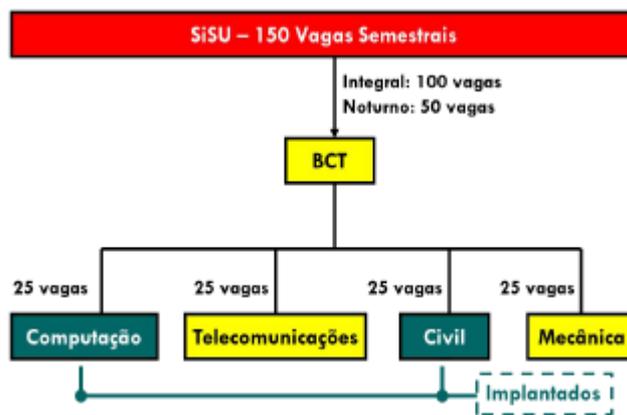
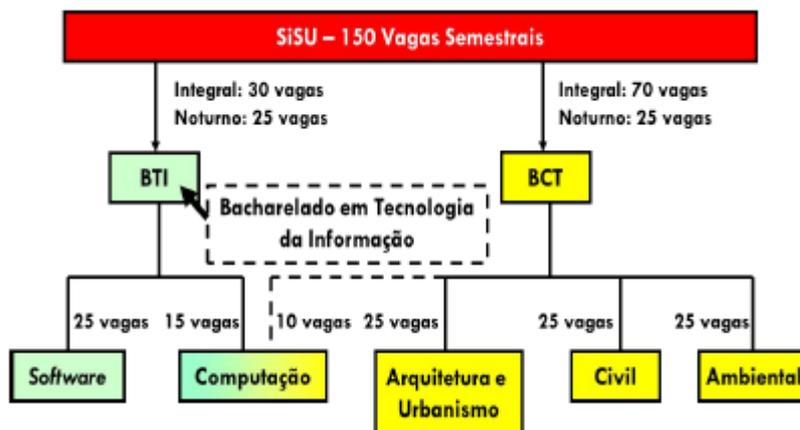


Figura 1. Diagrama esquemático dos cursos vinculados ao BCT, pactuados pelo MEC.

Ocorre que, do total de códigos de técnicos administrativos pactuados para essa realidade do Campus, existem apenas 41 códigos de vagas (sendo um sem provimento e um está impedido de ocupação por sentença judicial transitada em julgado) para atender uma demanda muito maior: 07 cursos de graduação que englobam cerca de 1.935 discentes matriculados (SIGAA, 2023) e, ainda, com previsão para implantação do Curso de Direito.



Restou claro que, a partir dos dados apresentados, o Campus Pau dos Ferros conta com 39 servidores técnicos administrativos ativos e possui um déficit de 46 servidores, em relação a pactuação original, para atendimento das demandas do Campus.

Esse déficit de técnicos administrativos traz algumas problemáticas ao Campus Pau dos Ferros. Considere a situação Coordenadoria Acadêmica, que realiza um elevado quantitativo de atividades que envolvem toda a trajetória acadêmica de todos os discentes, que possuem ligação com o Campus. No cenário atual, o volume de atividades, bem como o tempo necessário para a execução das mesmas, não é compatível com o quantitativo de servidores. Por exemplo, o Centro conta atualmente com 24 espaços de laboratórios em áreas específicas, em que cada um deles funciona para diversas turmas todos os semestres, enquanto a quantidade de técnicos é apenas 6. Com os demais setores desta e de outras coordenadorias ocorrem situações semelhantes, em que a quantidade de servidores se encontra mínima diante da demanda cotidiana a ser atendida.

Outro exemplo é o da Coordenadoria de Assuntos Estudantis, que necessita de profissionais especializados, a exemplo de um pedagogo, profissional essencial para viabilizar o apoio pedagógico aos discentes assistidos pelo PIAE, dada a relevância desta atividade para o cumprimento dos objetivos do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE, considerando o artigo 43 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2020, que dispõe, *in verbis*, “o acompanhamento dos discentes assistidos será realizado pelas equipes multiprofissionais da Proae e da Coae”; bem como o alcance dos objetivos estratégicos da instituição (vide metas 11.2 e 16.2 do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2021-2025), uma vez que influencia diretamente na elevação dos índices de rendimento acadêmico e taxa de sucesso da graduação e na redução dos índices de evasão e retenção, o que se alinha, ainda, às metas 10.3 e 10.4, também do PDI.

Na Coordenadoria de Planejamento e Administração não é diferente. Há a carência de diversos profissionais, a exemplo de pessoal para atender as demandas de transporte. Atualmente, a coordenadoria não conta com profissional dedicado à função, que é crítica para o funcionamento do Campus Pau dos Ferros, visto que o transporte afeta todas as atividades do Campus, seja ela de ensino (e.g., aulas de campo), pesquisa (e.g., participação em eventos, viagens para coleta de dados), extensão (e.g., atividades em parceria com prefeituras), administração (e.g., participação em reuniões e encontros diversos). Também é a atividade que mais consome os recursos orçamentários do Campus, necessitando de uma boa gestão.

Ante o exposto, conclui-se que o quantitativo de servidores se demonstra sobremaneira insuficiente para consecução das competências regimentalmente definidas para este Campus fora da sede, submetendo os servidores ao acúmulo de tarefas de múltiplos setores e sobrecarga de trabalho. Tal déficit representa o acumulado histórico de movimentação de pessoal sem reposição, somada à expansão das atividades administrativas e acadêmicas e, ainda, considerando o descumprimento da pactuação em razão da criação do Campus Pau dos Ferros.

É o que importa relatar.

REFERÊNCIAS

SOARES, Juracy. **Nota técnica nº 01: Evolução do Funcionalismo Público no Brasil e no Mundo**. FEBRAFITE: Brasília, 2020.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
5ª Reunião Ordinária de 2023

5º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a pauta da 5ª RO de 2023 no CONSEPE;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
5ª Reunião Ordinária de 2023

6º PONTO

Comunicações, informes e outras ocorrências.